



LEI MUNICIPAL Nº 2.126/2025

Denomina rua Carolina Elcina de Queiroz, bairro Riacho do Meio, no município de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Carolina Elcina de Queiroz, iniciando na rua Joel Praxedes (quadra G), finalizando na rua Manoel Florêncio de Queiroz (quadra H), no bairro Riacho do Meio, no município de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de dezembro de 2025


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA